Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 20 de abril de 2021 a 17 de agosto de 2021, a servidora **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, matrícula nº 124292023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/032219/2021).

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 231 - de 11 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 21 de abril de 2021 a 18 de agosto de 2021, a servidora **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ**, matrícula nº 432348022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/033327/2021).

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

# INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 001/CC/CORREG/PMMS/2021

O Presidente do Conselho de Conduta de Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2021, de 20 de janeiro de 2021, 1º TEN QOPM Luiz **Vinissius** Duarte Marques da Silva – Mat. 62403021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na forma da lei,

## RESOLVE:

Intimar o Aluno Oficial QPPM MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA **FRANCO** – MAT. 48565021, para tomar ciência a respeito da substituição dos membros do Conselho de Conduta instaurado em seu desfavor, por força da Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2021, de 20 de janeiro de 2021, e torna-se público através desta, que o mesmo deve se apresentar no dia 18 de maio de 2021 (segunda-feira) às 08h30min no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP da PMMS, acompanhado de suas testemunhas de defesa arroladas no Conselho para prestarem esclarecimentos em Termo, bem como após encerrado as oitivas das testemunhas se dará o interrogatório do acusado, e caso queira, acompanhado de seu defensor. O não comparecimento acarretará em sua revelia.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2021.

LUIZ **VINISSIUS** DUARTE MARQUES DA SILVA – 1º TEN QOPM Presidente do Conselho de Conduta Mat. 62403021

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:



